



**Autógrafo Nº 33/2024 ao(à) Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Nº 16/2024**

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 289/2024
Protocolado em: 13/11/2024 10h23

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA GALERIA, LOCALIZADA NA AVENIDA TARUMÃ, N.º 501, CENTRO, COMO SENDO GALERIA COMERCIAL – WILSON PAITL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. - Passa a denominar-se “GALERIA COMERCIAL – WILSON PAITL”, o imóvel público localizado na Avenida Tarumã, n.º 501, Centro, Município de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas de inauguração e o que for necessário para a identificação deste próprio público.

Art. 3º. – Fica o Poder Executivo autorizado a promover no local, nos moldes do artigo 2º desta Lei, a identificação e homenagem:

I – do “ESPAÇO ARTESANAL – LINA MARIA MORO”, nos termos da Lei Municipal n.º 1.126/2014, de 14 de outubro de 2014;

II – da “PRAÇA DOS AMIGOS – ANÉSIO DE SOUZA”, nos termos da Lei Municipal n.º 1.030/2012, de 16 de abril de 2012.

Art. 4º. - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Juliano Marcos Bregagnoli
Martins
Presidente

Ronaldo Leite Nogueira
Sepulveda
Vice-Presidente

Álvaro Luiz de Andrade
1º Secretário(a)





MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER EXECUTIVO



José Roberto de Almeida
2º Secretário(a)

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Álvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe o código **QUF1U-ZIIR-2AA70-BJF8C-EM6XW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



- Centro - CEP 35.270-000 - Tarumã - SP





MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Autógrafo Nº 33/2024 ao(à) Projeto de Lei Ordinária do Executivo Nº 16/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 12/11/2024 10:35:48

Hash Interno: psrl3i9xkcpxpwkctsrdbxyy8ilo7ytezbt1vtp



Chave de Verificação

QUF1U-ZIIIR-2AA7O-BJF8C-EM6XW

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
361.***.***-56	Juliano Marcos Bregagnoli Martins	Assinado em 12/11/2024 16:02
145.***.***-10	Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda	Assinado em 12/11/2024 15:46
012.***.***-00	Álvaro Luiz de Andrade	Assinado em 12/11/2024 15:29
110.***.***-70	José Roberto de Almeida	Assinado em 12/11/2024 15:34

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Álvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe o código QUF1U-ZIIIR-2AA7O-BJF8C-EM6XW ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

